

Élia Maria Carvalho Pinheiro da Silva Pinto, Professora Coordenadora Equiparada da Escola Superior de Saúde de Alcoitão;

Joaquim Manuel Ventura Faias, especialista de reconhecido mérito na área do concurso;

Maria Guadalupe Comparada Almeida, especialista de reconhecido mérito na área do concurso;

Vogais suplentes:

Paula Alexandra Pacheco Almeida, especialista de reconhecido mérito na área a concurso;

Vitor Domingues Simões da Silva, especialista de reconhecido mérito na área a concurso;

Leonor da Conceição Gonçalves Miranda, especialista de reconhecido mérito na área a concurso.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas línguas portuguesa e inglesa e no sítio da internet do Instituto Politécnico, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa, nos termos do artigo 29.º-B do ECPDESP.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207594264

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 2577/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 03.01.2014, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Ana Paula Borralho de Gouveia Barrocas com a categoria de Assistente Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 25 %, pelo período de 01.01.2014 a 31.07.2014, afeirando o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29.01.2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207597845

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 2409/2014

Por despacho de 24 de janeiro de 2014 do Presidente do IPP, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por um período inicial experimental de cinco anos, com Eliomar Cameron, na categoria de Professor Adjunto, em regime de tempo integral sem exclusividade, com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2013.

3 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207597083

### Declaração de retificação n.º 162/2014

Atento o aprovado na reunião do conselho de gestão de 21 de outubro e 16 de setembro de 2013, pela presente determino a publicação das alterações à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Portalegre, publicada como anexo à declaração de retificação n.º 507/2013, de 12 de abril, nos termos a seguir discriminados:

Eliminação do ponto «4.4: Pré-requisitos — €10,00.».

Onde se lê «4.5: Candidatura a concursos especiais — €20,00;» deverá ler-se «4.4: Candidatura a concursos especiais — € 20,00;».

Onde se lê «8.6.1: Alunos internos ao Instituto Politécnico de Portalegre, unidades extracurriculares: valor anual da propina em vigor a dividir pelo número de créditos do plano de estudos do ano em que a Unidade Curricular se inscreve, a multiplicar pelo número de créditos da respetiva UC, arredondado à unidade superior;» deverá ler-se «8.6.1: Alunos internos ao sistema de ensino superior público, unidades extracurriculares: valor anual da propina em vigor a dividir pelo número de créditos do plano de estudos do ano em que a unidade curricular se inscreve, a multiplicar pelo número de créditos da respetiva UC, arredondado à unidade superior;».

Onde se lê «8.6.2: Alunos internos ao sistema de ensino superior público: valor correspondente a três vezes o n.º 8.6.1;» deverá ler-se «8.6.2: Alunos externos: valor correspondente a 1,5 vezes o n.º 8.6.1;».

Onde se lê «8.6.3: Alunos externos: valor correspondente a cinco vezes o n.º 8.6.1.» deverá ler-se «8.6.3: Aos alunos internos ao IPP, só se considera para efeitos de pagamento as unidades extracurriculares que vão além dos 30 ECTS por semestre;».

Onde se lê «10.5: A presente tabela entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2007 e com as alterações referidas nos seguintes despachos: n.º 13404/2008, n.º 1474/2008, de 2 de janeiro, n.º 7214/2009, de 3 de março, declaração n.º 632/2010, de 22 de março, declaração de retificação n.º 947/2010, de 12 de maio, despacho n.º 12729/2010, de 30 de julho, e despacho n.º 9663/2012, de 11 julho.» deverá ler-se «10.5: A presente tabela entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2007 e com as alterações referidas nos seguintes despachos n.º 13404/2008, 1474/2008, de 2 de janeiro, e 7214/2009, de 3 de março, declaração n.º 632/2010, de 22 de março, declaração de retificação n.º 947/2010, de 12 de maio, despacho n.º 12729/2010, de 30 de julho, despacho n.º 9663/2012, de 11 de julho, e declaração de retificação n.º 507/2013, de 12 de abril.».

Acrescem os n.ºs 8.9, 8.10 e 10.6 com o seguinte texto: «8.9: Penso mensal (alojamento e alimentação) por cavalo, a pagar pelos estudantes — € 190,00;»; «8.10: Penso por dia (alojamento e alimentação) por cavalo, a pagar pelos estudantes — € 6,5.»; «10.6: Os n.ºs 8.9 e 8.10 são da responsabilidade da Escola Superior Agrária de Elvas.».

Republica-se em anexo a tabela de emolumentos com as referidas alterações.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

## ANEXO

### Tabela de emolumentos

- 1: Certidões:
  - 1.1: Certidão de conclusão de curso, com discriminação da classificação obtida — € 12,50;
  - 1.2: Outras certidões de narrativa ou de teor:
    - a) Não excedendo uma lauda — € 6,00;
    - b) Por cada lauda a mais:
      - Até 20 páginas — € 1,00;
      - A partir da 21.ª página — € 5,00;
  - c) Averbamentos — € 2,50.
- 2: Diplomas ou certificados:
  - 2.1: Diploma de bacharelato — € 150,00;
  - 2.2: Diploma de licenciatura — € 180,00;
  - 2.3: Diploma de mestrado — € 200,00;
  - 2.4: Outros diplomas ou certificados — € 100,00.
- 3: Equivalências:
  - 3.1: Equivalência ou reconhecimento de graus académicos — € 400,00;
  - 3.2: Equivalências de unidades curriculares e creditação de competências:
    - 3.2.1: Formulação do pedido — € 40,00;
    - 3.2.2: Por equivalência e creditação concedida — € 30,00;
    - 3.3: Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 21 de junho) — € 200,00;
    - 3.4: Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento — € 360,00;
    - 3.5: Registo de diplomas de graus académicos superiores estrangeiros — € 25.
- 4: Integração curricular:
  - 4.1: Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Portalegre — € 150,00;
  - 4.2: Candidatura a reingresso, transferência e mudança de curso — € 20,00;
  - 4.3: Candidatura a concurso local de acesso — € 20,00;
  - 4.4: Candidatura a concursos especiais — € 20,00;
  - 4.5: Candidatura a mestrado — € 25;
  - 4.6: Candidatura a pós-graduação — € 30.
- 5: Inscrições em exames/momentos de avaliação:
  - 5.1: Por disciplina/unidade curricular, em época de recurso no prazo definido — € 6,00;
  - 5.1.1: Por disciplina/unidade curricular, em época de recurso além do prazo, até ao limite de 48 horas antes da data de realização da prova — € 24,00;